



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2021- MENSAGEM Nº. 001

A Comissão de Constituição e Justiça após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 003/2021 – Mensagem nº. 001, Súmula “ Altera a redação da Lei Municipal nº. 975 de 15 de abril de 2004, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT, e dá outras providências”, emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 09 de março de 2.021.

VER. ALEXANDRE RIBEIRO DE LUCENA
=PRESIDENTE=

VER^a. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES
=VICE-PRESIDENTE=

MDB
Municipal de Rosário Oeste-MT

VER. FLÁVIO LOUREIRO
=MEMBRO=